



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 08h30min (oito e trinta) horas do dia 03 de Setembro de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca - CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 1002/2019, de 13 de Junho de 2019, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019/PP** que tem por **OBJETO**: Aquisição de benefícios Eventuais: material – Kit Bebê (auxílio natalidade) destinadas as gestantes assistidas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social para cobertura de famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, conforme Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A Pregoeira deu prazo de 10 (dez) minutos de tolerância, após o prazo deu início a sessão solicitando que os licitantes presentes assinassem a Lista de Presença e constatou a presença das empresas: **01 – A. M. ALVES DE MORAIS EPP**, inscrita no **CNPJ 02.989.728/0001-13**, representada por seu Procurador: Damião Pinheiro Lopes, inscrito no CPF: 027.216.533-69; **02 – A R P DE MESQUITA SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ: 17.211.651/0001-23**, representada por sua Procuradora: Francisca Morgana Rodrigues do Nascimento, inscrita no CPF: 027.497.523-88; **03 – MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ: 21.810.730/0001-28**, representada por seu Procurador: José Jonas da Silva Rocha, inscrito no CPF: 063.287.813-42; **04 - IV MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no **CNPJ: 27.761.715/0001-13**, representada por seu Procurador: Matheus Almeida Nascimento, inscrito no CPF: 072.948.643-57. Após análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que as 04 (quatro) empresas estavam munidas de toda documentação hábil de credenciamento, portanto, aptas para darem prosseguimento ao certame. Dando continuidade a Pregoeira iniciou a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços das empresas participantes que tiveram as propostas de preços verificadas e foi constatado que a empresa: **03 – MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**: a proposta preços estava com erros na somatória dos itens: 4, 6, 11, 12, 13, 14 e 18, ficando esta desclassificada nos itens mencionados. As empresas: **01 – A. M. ALVES DE MORAIS EPP; 02 – A R P DE MESQUITA SERVIÇOS; 03 – MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME; 04 - IV MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS - ME**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

estavam de acordo com as exigências do edital, ficando assim consideradas **CLASSIFICADAS**. Dando continuidade à sessão, começamos a fase de lance, onde a empresa **01 – A. M. ALVES DE MORAIS EPP** teve seu envelope de habilitação aberto e analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que foi considerada **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes; onde foi declarada vencedora dos itens: **1**: no valor unitário de R\$ 19,51 (dezenove reais e cinquenta e um centavos); **5**: no valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais); **8**: no valor unitário de R\$ 8,16 (oito reais e dezesseis centavos); **10**: no valor unitário de R\$ 0,97 (noventa e sete centavos); **12**: no valor unitário de R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos); **14**: no valor unitário de R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos); **15**: no valor unitário de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos); **17**: no valor unitário de R\$ 8,34 (oito reais e trinta e quatro centavos); **18**: no valor unitário de R\$ 7,78 (sete reais e setenta e oito centavos), onde todos os lances serão anexados no mapa comparativo. Dando continuidade a fase de lance, onde a empresa **03 – MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME** teve seu envelope de habilitação aberto e analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que foi considerada **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes; onde foi declarada vencedora dos itens: **2**: no valor unitário de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos); **3**: no valor unitário de R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos); **7**: no valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais); **9**: no valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos); **16**: no valor unitário de R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos), onde todos os lances serão anexados no mapa comparativo. Dando continuidade a fase de lance, onde a empresa **04 - IV MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS - ME** teve seu envelope de habilitação aberto e analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e foi constatado que a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas estava fora da validade, porém a empresa declarou ser Microempresa e beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006, a Pregoeira deu prazo de 02 (dois) dias conforme o item 7.6. para regularização da declaração, que foi considerada **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes; onde foi declarada vencedora dos itens: **4**: no valor unitário de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos); **6**: no valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos); **11**: no valor unitário de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos); **13**: no valor unitário de R\$ 20,60 (vinte reais e sessenta centavos); onde todos os lances serão anexados no mapa comparativo. A Pregoeira deu prazo de 24 (vinte e quatro) horas para ser apresentada a proposta adequada. Após o término da sessão a Pregoeira perguntou ao representante presente se tinha algum questionamento a fazer sobre



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

o resultado da sessão, tendo o mesmo abdicado dos seus direitos, conforme termos de renúncia em anexo. A Pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e licitantes/representantes presentes.

Anne Everline de Oliveira Almeida

Anne Everline de Oliveira Almeida
Pregoeira

Ana Erica Sabóia Silva

Ana Erica Sabóia Silva
Membro Titular

Hawa Nagila Araújo Bezerra

Hawa Nagila Araújo Bezerra
1º Secretária

LICITANTES:

01 – A. M. ALVES DE MORAIS EPP – CNPJ: 02.989.728/0001-13

Procurador: Damião Pinheiro Lopes - CPF: 027.216.533-69

Damião Pinheiro Lopes

02 – A R P DE MESQUITA SERVIÇOS - CNPJ: 17.211.651/0001-23

Procuradora: Francisco Morgana Rodrigues do Nascimento - CPF: 027.497.523-88

Francisco Morgana R. do Nascimento

03 – MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME - CNPJ: 21.810.730/0001-28,

Procurador: José Jonas da Silva Rocha - CPF: 063.287.813-42

José Jonas da Silva Rocha

04 – IV MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS - ME - CNPJ: 27.761.715/0001-13,

Procurador: Matheus Almeida Nascimento - CPF: 072.948.643-57

Matheus Almeida Nascimento

[Handwritten Signature]